

PORTARIA Nº 237/2019/GAB/EMSERH, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do CONTRATO Nº 168/2019-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 92.869/2019/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTE

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA Nº:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA Nº:
1	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTAECIMENTO FARMACÊUTICO / 6625	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ALMOXARIFE / 3841
2	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTAECIMENTO FARMACÊUTICO / 6085	TACIO OLIVEIRA DINIZ	ALMOXARIFE / 3840
3	TASSIO SILVA SÁ SOUSA	EXECUTIVO DE ABASTAECIMENTO / 4700	-	-

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA Nº:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA Nº:
1	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	CONSULTORA DE COMPRA FARMACÊUTICA/ 1768	ALBERTO LUÍZ RODRIGUES JÚNIOR	CONSULTOR DE COMPRA FARMACÊUTICO / 1169
2	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENEZES	CONSULTOR DE COMPRA FISIOTERAPEUTO/ 1064	ANDRÉ LUÍZ PINHEIRO NOGUEIRA	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR / 1077
3	LUIS HENRIQUE MALFITANO DE JESUS	CONSULTOR DE COMPRAS/ 1065	-	-

Art. 2º - O CONTRATO Nº 168/2019-DC/EMSERH tem como objeto o fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (grupo ii), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Ata de Registro de Preços 005/2019/CSL/EMSERH, decorrente da Licitação Eletrônica nº 004/2019/CSL/EMSERH, oriunda do Processo Administrativo nº 228.145/2018/EMSERH.

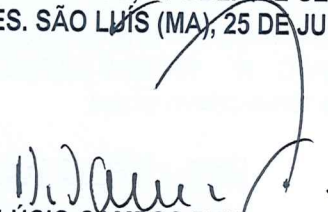
Art. 3º - O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura (24.06.2019), podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **CONTRATO Nº 168/2019-DC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **CONTRATO Nº 168/2019-DC/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 25 DE JUNHO DE 2019.



JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS

Presidente da EMSERH em exercício
Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019